

TERMO DE REFERÊNCIA N° 14/PETRA/CPP/2015

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP) foi fundado em junho de 2002, tendo emergido de um processo de consulta à sociedade civil e à comunidade científica iniciado em 2001. A instituição está configurada como uma rede horizontal não-competitiva de instituições de ensino e pesquisa, e tem como principal objetivo a produção de conhecimentos e a formação de recursos humanos para subsidiar as políticas públicas voltadas ao uso sustentável de áreas úmidas, com enfoque prioritário no Pantanal. Obteve junto ao Ministério da Justiça em 2002 a qualificação de OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede na Cidade de Cuiabá-MT.

Em 2012 o CPP firmou a Convenção n. CBR 1044.01L cujo objeto é a gestão dos recursos financeiros e apoio às atividades previstas para a implantação do Projeto PETRA.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção de um pesquisador da área de meio ambiente, silvicultura, regeneração de áreas degradadas ou sistema agroflorestais, para atuar junto ao Projeto PETRA com recursos da Convenção acima citada, por um período de 12 (doze) meses renováveis de comum acordo e que deverá desenvolver as atividades previstas no Componente 2 do referido projeto.

2. CONTEXTO

A ONF Brasil (ONFB), fundada em 1999, é uma empresa florestal brasileira, filial da ONF Internacional (ONFI), uma companhia do grupo ONF - Office National des Forêts, com vários séculos de experiência em manejo florestal; manejo de 12.5 milhões de hectares de florestas no mundo; escritórios permanentes em 10 países; atividades em 60 países; busca conciliar, um projeto piloto de reflorestamento para sequestro de carbono "Poço de carbono Peugeot-ONF" no noroeste do Estado de Mato Grosso (Fazenda São Nicolau, de 10.000 ha com 1.800 ha de plantações realizadas em áreas de pastagem antiga e 7.200 ha de floresta natural), com pesquisas científicas buscando a gestão sustentável dos territórios rurais de Amazônia Legal. Maiores detalhes sobre as atividades da ONF Brasil poderão ser consultados em www.reflorestamentoe carbono.com.br.

Assim, ONF Brasil e a ONF International, com o apoio do CPP implementam o projeto PETRA, que conta com o financiamento do FFEM no período de 2012 e 2016. O objetivo do projeto é contribuir para o desenvolvimento sustentável da região noroeste do Mato Grosso considerada como uma região teste e piloto para que as políticas públicas permitam tornar compatível o crescimento das regiões de fronteira agrícola e preservação das florestas. O projeto permitirá, em particular, desenvolver o potencial da Fazenda São Nicolau (FSN) como plataforma de recursos em benefício dos agentes locais, do Estado do Mato Grosso e da região amazônica brasileira.

O PROJETO se articula em torno dos seguintes componentes:

O componente 1 visa a promoção dos sistemas de produção econômica e ecologicamente eficientes inseridos nos setores de crescimento promissores e com base nas melhores práticas e itinerários técnicos adaptados a diversos agentes socioeconômicos locais.

O componente 2 está centralizado na definição e aplicação do programa de pesquisa / treinamento em estreita ligação com as necessidades das partes interessadas – tanto com agentes socioeconômicos quanto o poder público – e permitirá reforçar o diálogo entre a pesquisa e seus usuários públicos e privados.

O componente 3 permitirá ao projeto contribuir com o reforço das capacidades dos agentes econômicos e poder público para favorecer uma adoção ampliada dos sistemas de produção sustentável e a integração das considerações ligadas à sustentabilidade nas políticas públicas e instrumentos de apoio.

O componente 4 favorecerá a implantação de um sistema de gestão da informação e monitoramento do desenvolvimento territorial sustentável, incluindo os indicadores sociais, econômicos e ecológicos e podendo contribuir a avaliação das políticas públicas.

O componente 5 irá tratar de questões de sustentabilidade financeira da Fazenda São Nicolau e da sustentabilidade institucional da plataforma PETRA.

Para tal, e visando a gestão do referido projeto, o CPP firmou em 2012 a Convenção n. CBR 1044.01L, cujo objeto é a gestão dos recursos financeiros e apoio às atividades previstas para a implantação do Projeto PETRA.

3. OBJETO

Seleção de pesquisador com formação na área de meio ambiente, com título de mestre, e 3 (três) anos de experiência comprovada em pesquisa e docência, para atuar no Projeto PETRA.

O bolsista selecionado para atuar como Coordenador de Pesquisas do projeto PETRA poderá realizar uma ampla gama de atividades no âmbito do cumprimento da missão da ONF Brasil para o Projeto PETRA, destacando as responsabilidades seguintes: estabelecimento de parcerias com centros de pesquisa, acompanhamento dos pesquisadores na fase de terreno, apoio à viabilização dos projetos de pesquisa, organização de oficinas e simpósio, auxílio ao Comitê Científico e Técnico, coordenação do orçamento da pesquisa, apoio para publicações.

O Título de Doutor será considerado equivalente a dois anos de experiência.

4. JUSTIFICATIVA

O componente 2 do projeto PETRA tem como objetivo a elaboração e operacionalização de um programa de pesquisa a escala do município de Cotriguaçu. Este componente trata essencialmente sobre o desenvolvimento de atividades de pesquisa, a seleção de um bolsista em pesquisa, com sua experiência (funcional, administrativa e operacional) de atividades de pesquisa, é fundamental para a realização das ações do componente 2 do projeto PETRA, em coordenação com o Pesquisador Associado do Projeto Poço de Carbono Peugeot-ONF (PCPO).

O foco do trabalho nesses primeiros 12 meses (bolsa para 50% de disponibilidade efetiva) será na FSN e na região Noroeste do Mato Grosso.

As responsabilidades indicativas, que serão detalhadas no plano de trabalho anual do bolsista, incluem:

1. Planificar, organizar, gerenciar e acompanhar o conjunto de atividades de pesquisa e estudos a serem realizadas na Fazenda São Nicolau e no projeto PETRA, em estreita coordenação com o Pesquisador Associado do projeto Poço de Carbono Peugeot - PCPO
2. Definir / desenhar o mecanismo de "pesquisa em resposta à necessidades dos atores" do PETRA e implementar o mesmo, em colaboração com outros membros da equipe PETRA e consulta com CST.
3. Reforçar as atividades de pesquisa na FSN e na região Noroeste do MT no contexto do projeto PETRA, em resposta a necessidades de geração de informações relevantes e úteis para atores locais e programas estaduais de recuperação ambiental e desenvolvimento rural sustentável;
4. Contribuir a manter atualizada a base de dados de produtos da pesquisa PCPO e PETRA e coordenar com o Gerente de Conhecimentos para inclusão em sistema de informação funcional e acessível (web);
5. Garantir que os resultados de pesquisa sejam organizados para responder a demandas específicas de formação (em coordenação com o Gerente de Formação e Desenvolvimento de Capacidades);
6. Assegurar as relações com o CST, a organização e o secretariado das reuniões desse Comitê.
7. Manter e desenvolver as relações com parceiros institucionais relacionados à pesquisa;
8. Identificação de novas oportunidades de financiamento da pesquisa e a gestão de recursos financeiros (plano a horizonte de 5 anos) em coordenação com outros membros do Secretariado Técnico do PETRA e o encarregado do desenvolvimento da plataforma PETRA.

Outras tarefas indicativas se apresentam a continuação:

- Apoio científico às equipes do Projeto Poço de Carbono Peugeot-ONF (parceiros do projeto PETRA): secretariado do comitê científico e técnico (CCT), redator do memorando dos protocolos de monitoramento;
- Elaborar os relatórios (trimestrais) das atividades e resultados de pesquisas apoiadas pelo PETRA e enviar ao CCT;
- Apoiar nos temas científicos os estagiários contratados no âmbito das atividades de pesquisa dos projetos Poço de Carbono Peugeot-ONF e PETRA;
- Contribuição a atualização do arquivo com as pesquisas realizadas e em realização na Fazenda São Nicolau (elaboração de um folder em formato papel com todas as referidas publicações);
- Melhorar as normas para o funcionamento (para pesquisadores e/ou visitantes passando na FSN), manutenção e acesso ao banco de dados (organização em fichário Excel);
- Apoiar os Voluntários Internacionais em Empresas (VIE)'s da ONFI na sistematização de informações para os componentes 1 e 2 do PETRA;
- Orientação e escrita de relatórios e publicações científica, respeitando a autoria estabelecida pelos coletores dos dados e aprovada pelo CTC;
- Apoio ao CTC e a ONF Brasil/ONF Internacional na avaliação e julgamento de propostas de pesquisas futuras.

5. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Componente 2: "Implementação de programas de pesquisa/formação em resposta as problemáticas socioeconômicas locais".

Meta: coordenação das atividades de pesquisa do componente. **Etapa:** todas.

Natureza da aquisição: contratação de pessoal da equipe PETRA

Descrição: Bolsas

6. CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

Custeio Capital Material Bibliográfico Semovente

7. CRONOGRAMA

1.	Elaboração do Termo de Referência e Publicação	De 2 de fevereiro a 9 de março de 2015
2.	Período para a inscrição dos candidatos – envio dos documentos exigidos	9 a 31 de março de 2015
3.	Seleção: análise de documentos e entrevista	10 de abril de 2015
4.	Divulgação do resultado e homologação	De 11 a 15 de abril de 2015
5.	Implementação da Bolsa	A partir de 1 de maio de 2015

8. PERÍODO E VALOR DA BOLDA

- Será concedida 1 (uma) bolsa para disponibilidade de 50% do tempo do bolsista com duração de até 12 (doze) meses;

- O valor da bolsa é de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais);

9. REQUISITOS

Para concorrer a bolsa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Titulação compatível ao exigido neste Termo de Referência;
- Domínio do idioma português, e noções de um segundo idioma (francês ou inglês);
- Bom nível de comunicação oral e escrita;
- Boa capacidade interpessoal para interagir com uma ampla gama de públicos (acadêmico, cooperação internacional, atores locais, estudantes e jovens profissionais);
- Dinamismo, pró-atividade, entusiasmo, humildade e pontualidade nos compromissos;
- Facilidade de relacionamento em trabalho em equipe;
- Bom conhecimento de informática (Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet Explorer, outros);
- Ter conhecimentos e afinidade com ferramentas quantitativas de constituição e análise de dados, destacando estatística e economia, e Sistemas de Informação Geográfica;
- Carteira de motorista categoria A/B e experiência em conduzir veículos em estradas rurais da Amazônia;
- Será dada preferência a pesquisador com experiência anterior e comprovada (mínimo de 3 anos) em temas relacionados à gestão dos territórios rurais da Amazônia legal, como silvicultura, recuperação de áreas degradadas, sistema agroflorestais, carbono, biodiversidade, ciências econômicas e sociais;
- Experiências anteriores em atividades afins com os trabalhos desenvolvidos na FSN serão consideradas relevantes na decisão pela comissão.

- Disponibilidade e afinidade com viagens de campo, eventualmente em condições logísticas difíceis, para o interior da Amazônia;
- Residir em Cuiabá ou outro centro urbano de Mato Grosso, com disponibilidade para realizar frequentes viagens para as regiões de atuação do projeto, bem como as de interesse da Coordenação do Projeto PETRA;
- Profissionais com vínculo celetista ou estatutário com dedicação exclusiva não poderão ser bolsista, casos excepcionais deverão ser devidamente justificados e dependerão de autorização expressa do CPP,

Documentação necessária:

- A comprovação da experiência deverá ser feita através da apresentação do Mestrado e do CV circunstanciado;
- Cópias dos documentos pessoais do candidato: Documento de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Cartão de uma instituição financeira indicando número de conta, agência e banco.

10. ENVIO DOS DOCUMENTOS

- Os interessados deverão encaminhar os documentos exigidos neste Termo de Referência pelo endereço eletrônico projetopetra.cpp@gmail.com ou para contato@onfbrasil.com.br;
- O assunto do e-mail deverá ser: Seleção de Bolsa para Coordenador Científico PETRA;
- O prazo final para envio dos documentos é o indicado no Item 7 "Cronograma" deste Termo de Referência.

11. REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei 9.790/99, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs fazer uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos administrativos necessários para o desenvolvimento das atividades científicas no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o **Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP** publicado no site desta OSCIP, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, conforme determinado no **Estatuto Social** da OSCIP.

12. PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo do bolsista ficará a cargo de uma Comissão, composta por representantes da ONFB, ONFI e pelo Diretor do PETRA, e da avaliação pelo Comitê Gestor do projeto PETRA.

O processo seletivo será composto por três fases:

- a) A primeira fase se dará pela análise do currículo do bolsista (mediante os comprovantes);
- b) A segunda fase será para a realização de entrevista com os membros da Comissão, que deverá considerar a experiência do candidato em relação as linhas de pesquisa do PETRA, conhecimento em atividades afins com o objeto deste processo, disponibilidade de tempo para atender o Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Projeto PETRA;
- c) A terceira fase será pela área administrativa, que, de posse do parecer da Comissão deverá

homologar o processo para posterior implementação da bolsa;

d) Critérios para julgamento dos currículos:

Crítérios	Peso	Nota
Nível de português fluente, e noções de um segundo idioma (inglês ou francês)	2,5	0 a 10
Experiência anterior e comprovada em temas relacionados à gestão dos territórios rurais da Amazônia legal, como silvicultura, recuperação de áreas degradadas e SAF, carbono, biodiversidade, ciências econômicas e sociais (mínimo de 3 anos)	2,5	0 a 10
Titulação de Mestrado em área com afinidade ao projeto	2,5	0 a 10
Conhecimento com ferramentas quantitativas de constituição e análise de dados, destacando estatística e economia, e Sistemas de Informação Geográfica (comprovada) Experiência prévia em gestão e acompanhamento de pesquisa e formações na região noroeste do Mato Grosso.	2,5	0 a 10

- A nota final do candidato à Bolsa será calculada pela seguinte fórmula: $N1*5 + N2*5 + N3*5 + N4*5$;

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente;

- Ao candidato classificado, caberá reunir-se com a Coordenação do Projeto PETRA para elaboração do Plano Trabalho contendo as atividades a ser executadas pelo bolsista.

13. REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei 9.790/99, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs fazer uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos administrativos necessários para o desenvolvimento das atividades científicas no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o **Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP** publicado no site desta OSCIP, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, conforme determinado no **Estatuto Social** da OSCIP.

14. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- A bolsa objeto deste processo, não garantirá qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP;

2- O bolsista poderá ter a bolsa suspensa a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação da Coordenação do Projeto PETRA, mediante justificativa por escrito;
- b) Por solicitação própria, por escrito.

3- O pagamento da bolsa fica condicionado a liberação de recursos pelo órgão financiador ao CPP, responsável pela gestão financeira do Projeto;

4- Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e pela Diretoria Executiva do CPP;

5- Cabe a Comissão de Seleção juntamente com a Diretoria Executiva do CPP, decidir às questões resultantes dos procedimentos adotados para este processo, competindo inclusive a interpretação deste Termo de Referência, de forma a garantir a ampliação da disputa, desde que não comprometa os interesses do Projeto PETRA.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2015.

Elaborado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza

CPF nº.: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: rose.edusoares@gmail.com

Assinatura: _____ 

Revisado por:

Nome: Thomas Dufour

Passaporte nº.: 10CI18095

Cargo: Representante da ONF International

E-mail: thomas.dufour@onfinternational.com

Assinatura: _____ 

Revisado por:

Nome: Jean Marie Laurent

CPF nº.:

Cargo: Diretor Projeto PETRA

E-mail: direcao.petra@gmail.com

Assinatura: _____ 